

6024.2023/0005399-8

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS – Vila Mariana

EDITAL nº 079/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República na modalidade República para Adultos

CAPACIDADE: 60 vagas masculinas distribuídas em 04 (quatro) unidades, sendo 15 vagas por unidade.


Para o edital 079/SMADS/2023, foi entregue 1(uma) proposta pela OSC Instituto Irmã Dulce, CNPJ 05.824.978/0001-91. Apresentou os documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social referentes a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial especificamente: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade CCA – Centro para Crianças e Adolescentes na SAS Campo Limpo; CAEI - Centro de Acolhida Especial para Idosos na SAS Sé; CDI - Centro Dia para Idosos na SAS Mooca; MSE-MA Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na SAS Mooca. Apresentou Certificado de Matrícula SMADS Nº 15.612; Inscrição no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº 1768/2021-ORG; Registro no CMDCA-SP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 2382/20; não possui CEBAS. No plano de trabalho a organização descreve o objeto da parceria - República para Adultos com capacidade de 60 vagas masculinas; objetivos da tipologia de serviço; trabalho social e socioeducativo a ser desenvolvido; indicadores qualitativos das metas a serem atingidas conforme preconizado nos artigos 116 e 117 da IN 03/2018 com as alterações da IN 01/2019. Fazemos a ressalva que no quadro de Recursos Humanos o Orientador Socioeducativo deverá ser contratado a partir da instalação da 4ª unidade. Apresentam PRD totalizando os gastos de instalação de 04 (quatro) unidades, conforme previsto no edital e os itens referentes ao aluguel e IPTU. Após a homologação do edital a OSC deverá apresentar nova PRD contendo os gastos para instalação da 1ª unidade com 15 vagas e assim sucessivamente, até a abertura das 04 unidades. Não apresentam proposta de contrapartida. A verba de implantação solicitada é no valor de um repasse mensal e, conforme Edital, esse valor é para implantação das 04 (quatro) unidades. Considerando que não foi registrada a forma de utilização dessa verba, a OSC deverá apresentar o Plano para utilização do respectivo recurso. Foram solicitados ajustes ao Plano de Trabalho devidamente atendidos. Considerando que a análise da proposta apresentada pelo Instituto Irmã Dulce foi a única avaliada pela Comissão de Seleção com **grau satisfatório de adequação**, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame do Edital 079/SMADS/2023.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.



Ligia Sampaio Oliveira - RF 823.555.4

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Rosângela Maria Assumpção - RF 601.192-6

Titular da Comissão de Seleção



Mariana Aparecida da Silva - RF 823.553-8

Suplente da Comissão de Seleção